MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 290/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.003904/2026-04

2. Descrição da necessidade

2.1. Caracterização da demanda

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 109 itens de materiais e equipamentos esportivos, de condicionamento físico, avaliação motora e fisiológica, fisioterapia, reabilitação e apoio didático, conforme as condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e da Planilha de Itens, com valor global estimado de R$ 149.577,43 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

A contratação destina-se ao atendimento das demandas apresentadas pelas seguintes unidades e programas da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I – Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID;

II – Faculdade de Fisioterapia;

III – Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares — ICV-GV;

IV – Colégio de Aplicação João XXIII;

V – Instituto de Artes e Design — IAD;

VI – Instituto de Ciências Exatas — ICE;

VII – Faculdade de Enfermagem; e

VIII – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, cujas requisições estão identificadas no relatório pela UO “PROAP - CIENCIA REABILITACAO”.

2.2. Contextualização e alinhamento estratégico

A demanda decorre da necessidade de manutenção, reposição, complementação e modernização da infraestrutura material utilizada nas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão da UFJF.

Os materiais e equipamentos constituem recursos necessários à realização de aulas práticas, treinamentos, avaliações físicas e motoras, pesquisas científicas, atividades de fisioterapia e reabilitação, projetos de extensão e ações de inclusão, esporte e promoção da saúde.

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI UFJF 2022–2027, especialmente às diretrizes relacionadas à qualidade do ensino, ao fortalecimento da pesquisa e da extensão, à inclusão, à promoção da saúde, à sustentabilidade e à melhoria das condições institucionais.

2.3. Detalhamento da necessidade por eixo de atuação

a) Ensino de graduação, educação básica e pós-graduação

Os materiais serão utilizados em componentes curriculares e atividades práticas relacionadas aos esportes coletivos, iniciação esportiva, ginástica rítmica, lutas, esportes de aventura, atividades aquáticas, treinamento funcional, fisiologia do exercício, avaliação física, fisioterapia, reabilitação e desenvolvimento motor.

A aquisição permitirá organizar as atividades em grupos ou estações de trabalho, ampliar o tempo efetivo de participação dos estudantes e reduzir a necessidade de compartilhamento excessivo, improvisação ou utilização de materiais inadequados.

No Colégio de Aplicação João XXIII, os materiais contribuirão para as aulas de educação física, iniciação esportiva e desenvolvimento motor. No Instituto de Artes e Design, serão utilizados materiais destinados à ginástica, yoga e Pilates. No Instituto de Ciências Exatas, as Tábuas de Galton serão

utilizadas em demonstrações pedagógicas de probabilidade. Na Faculdade de Enfermagem, o modelo anatômico de mama feminina lactante será empregado em atividades didáticas relacionadas à saúde e à amamentação.

b) Extensão universitária, responsabilidade social e inclusão

A contratação dará suporte a projetos de extensão relacionados ao esporte, atividade física, lazer, promoção da saúde, reabilitação e atendimento da comunidade externa.

As ações de paradesporto e inclusão serão atendidas com a aquisição de 6 óculos para goalball e 2 kits de bocha adaptada, proporcionando melhores condições para a participação de pessoas com deficiência.

Também estão contemplados materiais para futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, judô, tênis, badminton, tênis de mesa, natação, skate, escalada, ginástica, yoga, Pilates e treinamento funcional.

A disponibilidade desses materiais permitirá melhorar a qualidade e a segurança das atividades, ampliar a diversidade das práticas oferecidas e fortalecer a interação entre a Universidade e a sociedade.

c) Pesquisa, avaliação e pós-graduação

A contratação permitirá ampliar e qualificar as atividades de pesquisa e avaliação nas áreas de fisiologia do exercício, comportamento motor, desempenho físico-funcional, fisioterapia e reabilitação.

Entre os equipamentos previstos encontram-se:

5 transmissores de frequência cardíaca Bluetooth/GymLink, CATMAT 613872, destinados ao ICV-GV; 6 transmissores cardíacos Polar H10, CATMAT 602646, sendo 4 destinados à Faculdade de Fisioterapia e 2 vinculados às requisições do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 9 monitores de frequência cardíaca com relógio e cinta peitoral; 4 monitores de frequência cardíaca com GPS; 1 bateria Movement ABC 2 para avaliação do desenvolvimento motor; e macas, cintos terapêuticos, faixas e demais equipamentos destinados à avaliação, ao treinamento e à reabilitação.

Esses recursos contribuirão para a padronização das avaliações, a melhoria das condições de coleta de dados e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas.

d) Saúde, fisioterapia e reabilitação

Os materiais solicitados pela Faculdade de Fisioterapia, pelo ICV-GV e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional serão utilizados em avaliações funcionais, terapia manual, treinamento físico, monitoramento de frequência cardíaca e atividades de reabilitação.

A aquisição proporcionará melhores condições para o atendimento dos participantes, para a realização das atividades práticas e para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao movimento humano e à recuperação da funcionalidade.

2.4. Consequências da não contratação

A não realização da contratação poderá ocasionar:

I – redução da qualidade e do tempo efetivo das aulas práticas;

II – compartilhamento excessivo de materiais;

III – limitação das modalidades e atividades oferecidas;

IV – redução da capacidade de atendimento dos projetos de extensão;

V – dificuldade ou atraso na execução de pesquisas que dependem de equipamentos específicos;

VI – prejuízo às atividades de fisioterapia, avaliação e reabilitação;

VII – manutenção do uso de materiais desgastados, insuficientes ou inadequados;

VIII – aumento dos riscos de acidentes ou lesões;

IX – limitação das atividades destinadas às pessoas com deficiência; e

X – necessidade de aquisições futuras de forma fragmentada.

A ausência dos materiais poderá comprometer o desenvolvimento regular das atividades acadêmicas e institucionais, especialmente aquelas que dependem de recursos específicos para sua realização.

2.5. Vinculação ao planejamento

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual — PCA de 2026 da UASG 153061 e está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI UFJF 2022–2027 e ao Plano de Logística Sustentável da Universidade.

Os bens são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

Os materiais não se enquadram como bens de luxo, observados os critérios do Decreto nº 10.818/2021. As especificações foram estabelecidas de acordo com as necessidades das unidades requisitantes, sem previsão de características de ostentação, opulência ou qualidade superior à necessária ao atendimento da finalidade pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FAEFID	Daniel Godoy Martinez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Escopo da contratação

A contratação deverá contemplar os 109 itens de materiais e equipamentos esportivos, de condicionamento físico, avaliação motora e fisiológica, fisioterapia, reabilitação e apoio didático, vinculados a 88 códigos CATMAT distintos, conforme as descrições, quantidades, unidades de fornecimento, valores estimados e locais de entrega constantes da Planilha de Itens e do Termo de Referência.

Os materiais destinam-se ao atendimento das demandas da Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID, da Faculdade de Fisioterapia, do Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares, do Colégio de Aplicação João XXIII, do Instituto de Artes e Design, do Instituto de Ciências Exatas, da Faculdade de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional.

4.2. Requisitos relacionados às diferentes áreas de utilização

A diversidade dos materiais decorre das diferentes atividades desenvolvidas pelas unidades requisitantes, compreendendo os seguintes grupos:

a) Inclusão e esporte adaptado

A contratação contempla 6 óculos para goalball e 2 kits de bocha adaptada, destinados às atividades de paradesporto e aos projetos de inclusão de pessoas com deficiência.

Os óculos deverão impedir integralmente a entrada de luz, possuir formato adequado ao rosto, revestimento interno em espuma e sistema de ajuste.

Cada kit de bocha adaptada deverá conter 13 bolas, sendo 6 azuis, 6 vermelhas e 1 bola-alvo branca, além de bolsa para transporte e acessórios previstos na especificação, com tamanho, peso, cores e homologações exigidos no Termo de Referência.

b) Condicionamento físico, treinamento funcional e reabilitação

Serão adquiridos halteres, caneleiras, medicine balls, faixas elásticas, mini bands, super bands, anilhas, barra olímpica, cordas, fita de suspensão, escadas de agilidade, cones e demais acessórios.

Os materiais deverão atender aos pesos, dimensões, intensidades de resistência, materiais de fabricação e unidades de fornecimento estabelecidos para cada item.

A variedade de pesos e intensidades deverá possibilitar a progressão de carga e a realização de atividades com usuários que apresentem diferentes condições físicas e funcionais.

c) Avaliação física, fisiológica e motora

A contratação contempla:

I – 5 transmissores de frequência cardíaca Bluetooth/GymLink;

II – 6 transmissores cardíacos Polar H10;

III – 9 monitores de frequência cardíaca com relógio e cinta peitoral;

IV – 4 monitores de frequência cardíaca com GPS;

V – 1 bateria Movement ABC 2; e

VI – cintos terapêuticos, macas portáteis e demais materiais de avaliação e reabilitação.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser fornecidos com todos os componentes, cintas, sensores, acessórios, manuais e demais elementos necessários ao funcionamento, conforme a descrição de cada item.

Os produtos deverão possuir compatibilidade com os sistemas, equipamentos ou metodologias expressamente indicados nas respectivas especificações, observadas as condições de equivalência previstas no subitem 4.3.

d) Ginástica, yoga e Pilates

Serão adquiridas bolas, arcos, maças, fitas de ginástica rítmica, tapetes para yoga, bola para Pilates, faixas de resistência e demais acessórios.

As bolas, fitas, arcos e maças deverão atender às dimensões, pesos, cores, materiais e características definidos na Planilha de Itens.

Os tapetes e demais materiais de apoio deverão possuir dimensões, espessura e resistência compatíveis com a utilização acadêmica e corporal a que se destinam.

e) Esportes coletivos e iniciação esportiva

A contratação contempla bolas e materiais destinados ao futebol de campo, futsal, voleibol, basquetebol, handebol e iniciação esportiva.

Entre os principais quantitativos encontram-se:

I – 28 bolas de futebol de campo;

II – 20 bolas de futsal;

III – 40 bolas de voleibol;

IV – 60 bolas de mini basquete;

V – 6 bolas de basquete mirim;

VI – 30 bolas de basquete masculino;

VII – 6 bolas de basquete feminino;

VIII – 15 bolas de handebol H1L;

IX – 20 bolas de handebol H2L;

X – 15 bolas de handebol H3L; e

XI – bolas de iniciação nos tamanhos nº 8, nº 10, nº 12 e nº 14, conforme os quantitativos discriminados na Planilha de Itens.

As bolas deverão atender aos pesos, circunferências, materiais, características de fabricação e certificações expressamente indicados em cada descrição, observadas as condições de equivalência previstas no subitem 4.3.

Não será admitido o fornecimento de bolas de categoria, tamanho ou composição diferentes daqueles previstos no item, ainda que destinadas à mesma modalidade esportiva.

f) Esportes de raquete

Serão adquiridas bolas e raquetes para tênis de campo, bolas para tênis de mesa, raquetes e petecas para badminton e demais acessórios.

As unidades de fornecimento deverão ser rigorosamente observadas, especialmente nos casos em que o item corresponder a embalagem, pacote, tubo, jogo ou conjunto.

O conteúdo de cada embalagem deverá corresponder integralmente à quantidade e às características definidas no Termo de Referência.

g) Esportes de aventura, atividades aquáticas e práticas ao ar livre

Serão adquiridas 3 cadeirinhas de escalada infantil, 3 kits de segurança infantil, 3 skates, 30 toucas de natação e demais materiais de apoio.

As cadeirinhas de escalada deverão possuir material resistente, tamanho ajustável e a certificação internacional expressamente indicada na descrição.

Os kits de segurança infantil deverão conter todos os componentes previstos e atender à certificação exigida, não sendo admitida a entrega parcial do conjunto.

h) Lutas e esportes de combate

A contratação inclui 6 tatames olímpicos e 15 kimonos de judô, distribuídos entre os tamanhos M1, M2, M3, A0 e A1, observadas as cores indicadas nas respectivas especificações.

Os kimonos deverão corresponder aos tamanhos, materiais, gramaturas, cores, reforços e demais características estabelecidos nas respectivas especificações.

Os tatames deverão atender às dimensões, densidade, espessura, revestimento e requisitos de resistência definidos no Termo de Referência.

i) Materiais didáticos e pedagógicos

A contratação contempla:

I – 5 Tábuas de Galton destinadas ao Instituto de Ciências Exatas;

II – 1 modelo anatômico de mama feminina lactante destinado à Faculdade de Enfermagem; e

III – 1 bateria Movement ABC 2 destinada à avaliação do desenvolvimento motor, também relacionada na alínea “c”, sem duplicidade de quantitativo.

Os materiais deverão ser fornecidos completos, com todos os componentes necessários à utilização pedagógica e profissional.

4.3. Requisitos gerais de qualidade e segurança

Todos os bens deverão atender aos seguintes requisitos:

I – ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições;

II – não apresentar sinais de utilização, recondicionamento, remanufatura, avarias ou deterioração;

III – corresponder integralmente às descrições, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas;

IV – apresentar resistência, durabilidade e segurança compatíveis com a utilização acadêmica, esportiva, terapêutica ou didática;

V – ser fornecidos em embalagem adequada, capaz de proteger o produto durante o transporte e o armazenamento;

VI – apresentar identificação do fabricante, modelo, dimensões, peso ou demais características necessárias à conferência, quando aplicável;

VII – ser acompanhados dos manuais e certificados aplicáveis e dos acessórios e componentes necessários à utilização, conforme as especificações do Termo de Referência, sem exigência de garantia contratual adicional à garantia legal;

VIII – atender às normas técnicas e às certificações expressamente exigidas para cada item;

IX – não conter componentes quebrados, deformados, oxidados, perfurados, soltos ou com falhas de acabamento;

X – apresentar cores, tamanhos, capacidades, pesos e materiais compatíveis com a descrição do item; e

XI – possuir procedência regular e atender às normas de comercialização e segurança aplicáveis.

As referências a marcas, modelos ou tecnologias específicas, incluindo Thera Band, GymLink, Polar H10, funcionalidades Polar e Movement ABC 2, serão utilizadas como parâmetros de qualidade, desempenho, compatibilidade ou metodologia, conforme a finalidade de cada item, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores que comprovem o atendimento às características exigidas no Termo de Referência.

A equivalência deverá preservar a funcionalidade e a compatibilidade efetivamente necessárias à utilização dos bens, sem imposição de características exclusivas de determinada marca que não sejam indispensáveis ao atendimento da necessidade.

4.4. Prazo, forma e locais de entrega

O fornecimento será integral, devendo cada fornecedor entregar, em uma única remessa, a totalidade das quantidades dos itens que lhe forem adjudicados, observada a distribuição entre os locais de entrega.

A adjudicação será realizada por item, podendo diferentes fornecedores vencer itens distintos. A adjudicação por item não altera a obrigação de entrega integral da quantidade adjudicada a cada fornecedor.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Caso não seja possível realizar a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Planilha de Itens e no Termo de Referência, em Juiz de Fora/MG e Governador Valadares /MG, observadas as quantidades destinadas a cada local.

Os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e demais despesas necessárias à entrega deverão estar incluídos nos valores propostos.

4.5. Recebimento e substituição

O recebimento provisório não representará a aceitação definitiva dos materiais.

Os bens serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, incluindo a verificação:

I – da quantidade entregue;

II – da unidade de fornecimento;

III – da descrição e da identificação do item;

IV – das dimensões, pesos, cores, materiais e capacidades;

V – dos componentes e acessórios;

VI – das certificações exigidas;

VII – das condições da embalagem;

VIII – da integridade física; e

IX – do funcionamento, quando aplicável.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade incorreta, danificados, incompletos ou com defeitos deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

A Administração poderá recusar total ou parcialmente os materiais que não atenderem às condições previstas no Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo não afastará a responsabilidade do fornecedor por vícios ou defeitos, nos termos da legislação aplicável.

4.6. Garantia legal e justificativa para não exigir garantia contratual adicional

Não será exigida garantia contratual adicional à garantia legal para os bens desta contratação, inclusive para os transmissores e monitores de frequência cardíaca dos itens 25, 42, 50 e 51 e para o item 29 do Termo de Referência.

Permanecem aplicáveis os direitos, prazos e responsabilidades previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, inclusive quanto aos vícios ocultos.

A opção pela não exigência de garantia contratual adicional considera a natureza de bens comuns, o fornecimento integral, a verificação quantitativa e qualitativa no recebimento e a possibilidade de rejeição e substituição dos materiais em desacordo com as especificações.

A proteção da Administração será exercida mediante especificações objetivas, conferência da integridade e do funcionamento, quando aplicável, exigência de saneamento das desconformidades e responsabilização do fornecedor na forma da legislação.

Considerando as características e as finalidades dos bens descritas neste estudo, adotam-se esses mecanismos, associados à garantia legal, como proteção suficiente para a presente aquisição, sem imposição de período adicional de cobertura ou de serviços futuros de assistência técnica. Essa opção busca proporcionalidade entre a proteção necessária e os encargos de formalização e gestão, não se fundamentando exclusivamente na simplificação administrativa.

Não serão exigidos os períodos de garantia contratual adicional anteriormente previstos de 12 meses para os equipamentos eletrônicos e de 90 dias para os demais bens. Os prazos legais serão observados conforme a natureza do produto e a situação concreta, sem criação de prazo contratual uniforme.

A ausência de garantia contratual adicional não afasta a responsabilidade por vícios e defeitos nem autoriza o recebimento de produtos inadequados. As medidas de reparação ou substituição observarão a legislação aplicável e as condições do Termo de Referência.

Eventual garantia voluntariamente oferecida pelo fabricante não constitui requisito adicional de habilitação ou de aceitação da proposta, sem prejuízo dos direitos que dela decorram para a Administração.

A garantia dos produtos não se confunde com a garantia de execução da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Também não será exigida garantia de execução, considerando a aquisição de bens comuns com entrega integral, o pagamento após o regular recebimento e a liquidação da despesa, a fiscalização do fornecimento e os mecanismos de responsabilização e aplicação de sanções.

4.7. Requisitos de sustentabilidade

Na execução da contratação, deverão ser observados, quando aplicáveis, os seguintes requisitos:

I – preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com menor quantidade de material;

II – redução de embalagens excessivas, sem prejuízo da proteção dos produtos;

III – fornecimento de produtos resistentes, duráveis e com vida útil compatível com a intensidade de utilização;

IV – destinação ambientalmente adequada das embalagens;

V – observância das regras de logística reversa para pilhas, baterias, equipamentos eletrônicos e demais materiais sujeitos a esse procedimento;

VI – redução do descarte prematuro mediante utilização de produtos adequados à finalidade pretendida; e

VII – adoção das medidas de reparação ou substituição dos bens defeituosos previstas na legislação aplicável, evitando o descarte desnecessário.

4.8. Caracterização dos bens e competitividade

Os bens objeto da contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

As especificações destinam-se ao atendimento das necessidades das unidades requisitantes, sem inclusão de exigências desnecessárias ou desproporcionais capazes de restringir indevidamente a competitividade.

As características técnicas estabelecidas deverão ser compatíveis com a segurança, a durabilidade, a funcionalidade e o desempenho necessários à utilização dos materiais.

Os bens não se enquadram como artigos de luxo, observados os critérios do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, pois não apresentam características de ostentação, opulência ou qualidade superior à necessária para o atendimento da finalidade pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Objetivo do levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade, verificar as condições de fornecimento dos materiais e subsidiar a elaboração do orçamento estimado da contratação.

A análise considerou os 109 itens constantes da Planilha de Itens, suas especificações técnicas, códigos CATMAT, unidades de fornecimento, quantidades, condições de utilização e locais de entrega.

O objeto contempla materiais de diferentes segmentos, incluindo materiais esportivos, equipamentos para condicionamento físico, acessórios para esportes coletivos e individuais, equipamentos de avaliação fisiológica, materiais de fisioterapia e reabilitação e recursos didáticos e pedagógicos.

5.2. Soluções disponíveis

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes soluções:

I – aquisição de bens novos;

II – locação de equipamentos;

III – utilização ou redistribuição de materiais existentes em outras unidades;

IV – contratação de serviços com disponibilização dos equipamentos; e

V – realização de aquisições individualizadas por cada unidade requisitante.

A aquisição de bens novos foi considerada a alternativa mais adequada à utilização contínua dos materiais em aulas, treinamentos, avaliações, pesquisas, projetos de extensão e atividades de fisioterapia e reabilitação.

Parte significativa do objeto é composta por bolas, faixas, petecas, uniformes, acessórios e materiais terapêuticos usualmente comercializados mediante aquisição definitiva. A contratação de locação ou de serviços com disponibilização desses materiais não apresenta a mesma adequação às características e às finalidades da demanda.

A utilização ou redistribuição dos materiais atualmente disponíveis poderá complementar o atendimento, mas não substitui integralmente a aquisição, pois a demanda contempla reposição, complementação e ampliação dos recursos utilizados pelas unidades requisitantes.

A realização de processos separados para cada unidade poderia aumentar os custos administrativos, ocasionar duplicidade de procedimentos e reduzir as possibilidades de padronização e consolidação das demandas.

Dessa forma, a aquisição consolidada, com divisão do objeto em itens, apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades institucionais descritas neste estudo.

5.3. Solução escolhida

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de bens novos por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço e adjudicação por item.

A adjudicação por item permitirá que fornecedores de diferentes segmentos apresentem propostas apenas para os materiais que comercializam, favorecendo a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

Não foi identificada necessidade técnica de agrupamento obrigatório dos itens em lotes, uma vez que os materiais possuem utilização independente e podem ser fornecidos separadamente.

O fornecimento será integral, devendo cada adjudicatário entregar, em uma única remessa, a totalidade das quantidades dos itens que lhe forem adjudicados, observada a distribuição entre os locais de entrega definidos no Termo de Referência.

5.4. Condições do mercado fornecedor

Os materiais pretendidos pertencem a segmentos de mercado com comercialização de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por especificações usuais.

A análise das referências de fornecimento deverá considerar a correspondência entre os produtos disponíveis e as características exigidas, especialmente quanto às dimensões, materiais, capacidades, acessórios, certificações e unidades de fornecimento.

O objeto reúne materiais pertencentes a diferentes segmentos comerciais, entre eles:

I – materiais esportivos e acessórios para esportes coletivos e individuais;

II – equipamentos para ginástica, condicionamento físico e treinamento funcional;

III – materiais de fisioterapia e reabilitação;

IV – monitores e transmissores de frequência cardíaca;

V – materiais para esportes adaptados;

VI – materiais e equipamentos para lutas;

VII – materiais para atividades aquáticas e esportes de aventura; e

VIII – materiais didáticos e pedagógicos.

A diversidade do objeto reforça a adequação do julgamento e da adjudicação por item, pois não é necessário que uma única empresa forneça a totalidade dos 109 itens.

As referências a marcas, modelos ou tecnologias deverão observar as condições de equivalência previstas neste estudo e no Termo de Referência, preservando a funcionalidade necessária e evitando restrições indevidas à competitividade.

5.5. Fontes e documentação da pesquisa de preços

A pesquisa de preços deverá observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e ser formalizada em documento próprio, com identificação do objeto, dos responsáveis, das fontes consultadas, das datas de consulta, dos preços coletados, da metodologia utilizada, da análise crítica e da memória de cálculo.

Deverão ser priorizados os sistemas oficiais de governo e as contratações similares realizadas pela Administração Pública, admitida a utilização dos demais parâmetros previstos na regulamentação, conforme sua aplicabilidade e mediante as justificativas pertinentes.

As referências obtidas no sistema Compras.gov.br ou em outras fontes deverão ser avaliadas quanto à compatibilidade com os bens pretendidos, às unidades de fornecimento, às condições comerciais e à atualidade dos preços.

A documentação da pesquisa de preços integrará o processo administrativo e deverá permitir a identificação das referências utilizadas e a reprodução dos cálculos do orçamento estimado.

5.6. Abrangência e comparabilidade

A formação do orçamento deverá abranger os 109 itens e considerar, para cada referência, a descrição, a unidade de fornecimento, a quantidade por embalagem, as características técnicas, as condições comerciais e os locais de entrega.

A coincidência de código CATMAT, isoladamente, não será suficiente para comprovar a equivalência entre os produtos pesquisados e os bens pretendidos.

Valores referentes a embalagens, kits, pares, tubos, jogos, conjuntos e unidades individuais deverão ser comparados mediante conversão documentada, quando necessária, observadas as quantidades e as características de cada apresentação.

As conversões deverão ser demonstradas na memória de cálculo, evitando a utilização de preços de apresentações comerciais distintas sem o correspondente ajuste.

5.7. Análise crítica dos preços

Os preços coletados deverão ser submetidos à análise crítica quanto à compatibilidade com o objeto, à atualidade, às condições de fornecimento e à consistência das referências.

A equipe responsável deverá justificar a seleção dos registros e o tratamento dos preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

As diligências realizadas, as referências desconsideradas e os critérios de exclusão deverão ser documentados, de modo que seja possível reproduzir os cálculos e verificar sua coerência com o Termo de Referência.

A análise também deverá verificar a correspondência entre os valores unitários estimados, os quantitativos e os valores totais registrados na planilha da contratação.

5.8. Metodologia do orçamento

Os valores unitários estimados deverão ser definidos a partir dos preços válidos selecionados na pesquisa, mediante aplicação de média, mediana ou menor valor, conforme o método adotado e justificado no documento de formação do orçamento.

A escolha do método deverá considerar as características do conjunto de preços, sua dispersão e os resultados da análise crítica das referências.

A utilização de método diferente entre os itens, quando necessária, deverá ser identificada e justificada, assegurando a transparência e a possibilidade de reprodução dos cálculos.

O valor total estimado de cada item corresponderá ao valor unitário estimado multiplicado pela respectiva quantidade. A soma dos valores totais dos itens constituirá o valor global estimado da contratação.

Na hipótese de estimativa baseada em menos de três preços, a situação deverá ser justificada pelo responsável e aprovada pela autoridade competente, conforme a regulamentação aplicável.

5.9. Estimativa financeira e consolidação do orçamento

O valor global de referência da contratação é de R$ 149.577,43 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente aos valores atualmente registrados na planilha do Termo de Referência.

A consolidação do orçamento fica condicionada à conclusão da análise crítica da pesquisa de preços, à documentação da metodologia efetivamente utilizada e à compatibilização dos valores e das referências adotadas.

Eventuais alterações nos valores estimados deverão ser refletidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na planilha de itens, assegurando a compatibilidade entre os documentos.

A estimativa consolidada deverá estar acompanhada da pesquisa de preços, da memória de cálculo e das justificativas pertinentes antes da publicação do edital.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento do objeto será realizado em regime de entrega integral, em remessa única, no prazo definido no Termo de Referência. Esta decisão se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade imediata de todos os materiais para o início do ciclo de atividades acadêmicas e de extensão, evitando a interrupção de aulas e projetos por falta de equipamento. Adicionalmente, a entrega única otimiza os processos de logística, recebimento, conferência e armazenamento por parte do almoxarifado, reduzindo custos operacionais e administrativos para a Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir da consolidação das demandas apresentadas pelas unidades requisitantes, considerando as necessidades da Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID, da Faculdade de Fisioterapia, do Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares — ICV-GV, do Colégio de Aplicação João XXIII, do Instituto de Ciências Exatas — ICE, do Instituto de Artes e Design — IAD, da Faculdade de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, cujas requisições estão identificadas no relatório pela UO “PROAP - CIENCIA REABILITACAO”.

A contratação contempla 109 itens , vinculados a 88 códigos CATMAT distintos , destinados ao atendimento das atividades institucionais durante o período estimado de 12 meses.

As quantidades encontram-se discriminadas na Planilha de Itens anexa, com a indicação do número do item, descrição integral, código CATMAT, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total e local de entrega.

7.2. Metodologia utilizada para o dimensionamento

O dimensionamento dos quantitativos foi realizado mediante análise conjunta dos seguintes critérios:

I – demandas formalizadas pelas unidades requisitantes e pelo programa de pós-graduação participante;

II – quantidade estimada de estudantes, servidores, pesquisadores e participantes externos atendidos pelas atividades;

III – número de turmas, disciplinas práticas, projetos de pesquisa e projetos de extensão que utilizarão os materiais;

IV – necessidade de utilização simultânea dos equipamentos durante aulas práticas, treinamentos, avaliações e atendimentos;

V – possibilidade de compartilhamento e rodízio dos materiais entre turmas e projetos;

VI – histórico de utilização, desgaste, reposição e necessidade de substituição dos materiais;

VII – existência e estado de conservação dos bens atualmente disponíveis;

VIII – necessidade de atualização de equipamentos obsoletos ou inadequados;

IX – necessidade de implantação ou ampliação de modalidades esportivas, terapêuticas e didáticas;

X – características específicas de cada modalidade esportiva ou atividade acadêmica;

XI – requisitos de segurança, higiene e uso individual ou coletivo;

XII – capacidade de armazenamento das unidades requisitantes;

XIII – distribuição dos materiais entre Juiz de Fora e Governador Valadares; e

XIV – previsão de atendimento das necessidades institucionais pelo período de 12 meses.

Não foi adotada a simples repetição dos quantitativos de contratações anteriores. As quantidades foram reavaliadas com base nas necessidades atuais, nas atividades previstas e nas demandas formalizadas pelas unidades e pelo programa participantes.

7.3. Consolidação das demandas

As solicitações que apresentaram o mesmo código CATMAT, descrição, unidade de fornecimento e especificação técnica foram consolidadas em um único item, mediante a soma das quantidades demandadas pelas diferentes unidades.

Essa consolidação teve como finalidade:

I – evitar a duplicidade de itens com especificações idênticas;

II – padronizar os materiais a serem adquiridos;

III – facilitar a pesquisa e a comparação de preços;

IV – uniformizar os valores unitários utilizados na contratação;

V – otimizar o procedimento licitatório;

VI – facilitar o recebimento, a conferência e a fiscalização; e

VII – identificar corretamente as quantidades destinadas a cada local de entrega.

Embora consolidadas em um mesmo item, as quantidades destinadas às unidades localizadas em Juiz de Fora e Governador Valadares permanecem individualizadas na Planilha de Itens.

A consolidação resultou nos seguintes quantitativos por unidade de fornecimento:

1.139 unidades — UN; 68 pares — PAR; 22 embalagens — EMB; 5 frascos — FR.

Esses quantitativos representam unidades de fornecimento e não devem ser somados como se correspondessem ao número físico de peças, uma vez que determinadas embalagens, pares, conjuntos e kits contêm mais de um componente.

7.4. Distribuição por local de entrega

As quantidades foram distribuídas entre os locais de utilização de acordo com as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes.

Para Juiz de Fora, estão previstos:

721 unidades classificadas como UN; 57 pares classificados como PAR; e 10 embalagens classificadas como EMB.

Para Governador Valadares, estão previstos:

418 unidades classificadas como UN; 11 pares classificados como PAR; 12 embalagens classificadas como EMB; e 5 frascos classificados como FR.

A entrega deverá observar a distribuição constante da Planilha de Itens. Quando um mesmo item possuir quantidades destinadas a Juiz de Fora e Governador Valadares, o fornecedor deverá realizar a entrega nos respectivos locais e quantitativos indicados no Termo de Referência.

7.5. Justificativa dos quantitativos por grupo de materiais

O agrupamento apresentado a seguir possui finalidade explicativa. O detalhamento completo e individualizado dos quantitativos encontra-se na Planilha de Itens anexa.

a) Materiais para inclusão, paradesporto e esporte adaptado

Foram previstos 6 óculos para goalball e 2 kits de bocha adaptada .

A quantidade de óculos permite a realização de atividades coletivas de goalball com o número mínimo de participantes e materiais de apoio. Os kits de bocha adaptada permitirão a organização de atividades de iniciação, treinamento e extensão voltadas às pessoas com deficiência.

Os quantitativos foram definidos considerando a utilização coletiva, o rodízio entre participantes e a necessidade de manutenção de condições adequadas de inclusão e segurança.

b) Materiais para condicionamento físico e fortalecimento muscular

Foram dimensionados halteres, caneleiras, bolas com peso, medicine balls, faixas elásticas, mini bands, super bands, anilhas, barra olímpica, fita de suspensão, escadas de agilidade, cones e demais acessórios destinados ao condicionamento físico.

Entre os principais quantitativos encontram-se:

10 halteres emborrachados de 2 kg; 6 halteres emborrachados de 3 kg; 4 halteres emborrachados de 4 kg; 9 halteres emborrachados de 5 kg; 8 bolas com peso de 1 kg; 8 bolas com peso de 2 kg; 6 bolas com peso de 3 kg; 1 bola com peso de 4 kg; 21 pares de caneleiras de 1 kg; 10 caneleiras de 2 kg; caneleiras de 3 kg, 4 kg e 5 kg; faixas elásticas de diferentes intensidades; e kits de agilidade, cones e escadas de treinamento.

A variedade de pesos e intensidades é necessária para possibilitar a progressão de carga, o atendimento de usuários com diferentes condições físicas e a realização de exercícios de força, resistência, mobilidade e reabilitação.

As quantidades foram definidas de modo a permitir a utilização simultânea ou em sistema de rodízio, sem exigir a aquisição de um equipamento para cada participante.

c) Materiais para ginástica, Pilates e yoga

Foram incluídos tapetes para yoga, bola para Pilates, arcos, maças, fitas, bolas de ginástica rítmica e faixas de resistência.

Estão previstos, entre outros:

3 tapetes para yoga; 1 bola para Pilates; 20 arcos para ginástica rítmica; 20 pares de maças conectáveis; 60 fitas para ginástica rítmica; 15 bolas infantis de ginástica rítmica, distribuídas nas cores dourada, rosa e prata; e 13 bolas esportivas de 400 g destinadas à ginástica rítmica.

As quantidades consideram a realização de aulas práticas, treinamentos, apresentações e atividades de extensão, com possibilidade de rodízio entre os participantes.

d) Materiais para pesquisa, avaliação física e reabilitação

Foram estimados os seguintes equipamentos:

9 monitores de frequência cardíaca com relógio e cinta peitoral; 4 monitores de frequência cardíaca com GPS; 5 transmissores de frequência cardíaca com conexão Bluetooth; 6 transmissores cardíacos Polar H10; 10 cintos para terapia manual de Mulligan; 9 macas portáteis; 1 bateria de avaliação do movimento Movement ABC 2; 1 tapete sensorial; 1 rolo de massagem; 2 colchões de espuma; e 1 módulo octogonal.

Os monitores e transmissores cardíacos serão utilizados em atividades de ensino, avaliações fisiológicas, pesquisas e acompanhamento das respostas ao exercício.

As 9 macas portáteis foram demandadas pela Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID e serão utilizadas em atividades práticas, avaliações e projetos desenvolvidos pela unidade, permitindo a organização das atividades em estações de trabalho.

A bateria Movement ABC 2, destinada ao Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares, será utilizada em avaliações do desenvolvimento motor de crianças e adolescentes.

e) Materiais para esportes de aventura, atividades aquáticas e práticas ao ar livre

Foram previstos:

3 cadeirinhas de escalada infantil; 3 kits de segurança infantil; 3 skates; 30 toucas de natação; 5 frascos de protetor solar; e materiais auxiliares de demarcação, segurança e treinamento.

As quantidades foram definidas considerando a utilização em grupos, o compartilhamento supervisionado e o atendimento simultâneo necessário para as atividades práticas.

f) Materiais para futebol e futsal

Foram estimados:

28 bolas de futebol de campo; 20 bolas de futsal; 5 pares de mini traves; 4 fitas de marcação; 2 quadros táticos; e bombas, bicos e sacolas para transporte de bolas.

As bolas serão distribuídas entre as unidades requisitantes e utilizadas em aulas, treinamentos e projetos de esporte de base.

O quantitativo permite a divisão das turmas em grupos de trabalho e a realização simultânea de exercícios técnicos, sem exigir uma bola para cada participante.

g) Materiais para voleibol

Foram previstas:

10 bolas de voleibol com 18 gomos; e 30 bolas de voleibol com 16 gomos e padrão FIVB.

O total de 40 bolas atenderá às atividades de iniciação, treinamento, aulas práticas e projetos de extensão, permitindo a organização de estações e exercícios simultâneos.

h) Materiais para basquetebol

Foram estimadas:

60 bolas de mini basquete; 6 bolas de basquete mirim; 30 bolas de basquete masculino; e 6 bolas de basquete feminino.

A diferenciação por tamanho, peso e categoria é necessária para atendimento de públicos com diferentes faixas etárias e características físicas.

Os quantitativos permitem o desenvolvimento de fundamentos técnicos, atividades em pequenos grupos e treinamento simultâneo em diferentes turmas e projetos.

i) Materiais para handebol

Foram previstas:

15 bolas H1L; 20 bolas H2L; e 15 bolas H3L.

Os três tamanhos são necessários para atendimento de diferentes categorias, faixas etárias e modalidades de treinamento. O total de 50 bolas permitirá o desenvolvimento simultâneo de atividades práticas, exercícios de fundamentos e projetos de iniciação esportiva.

j) Bolas de iniciação esportiva

Foram estimadas:

16 bolas de iniciação nº 8; 8 bolas de iniciação nº 10; 16 bolas de iniciação nº 12; e 16 bolas de iniciação nº 14.

A existência de diferentes tamanhos e pesos permitirá a progressão pedagógica e o atendimento de participantes com diferentes idades, níveis de habilidade e condições físicas.

k) Materiais para tênis, badminton e tênis de mesa

Foram previstos:

72 bolas de tênis de campo; 4 unidades correspondentes a pacotes com 24 tubos de bolas de tênis; 12 raquetes de tênis para iniciantes; 20 embalagens de bolas de tênis de mesa; 10 raquetes de badminton; 30 petecas profissionais; e 5 petecas para badminton.

As quantidades consideram o desgaste natural das bolas e petecas, o uso contínuo nas aulas, a necessidade de reposição e a utilização simultânea em diferentes quadras ou estações de treinamento.

l) Materiais para lutas e esportes de combate

Foram previstos:

6 tatames olímpicos; e 15 kimonos de judô.

Os kimonos estão distribuídos da seguinte forma:

3 unidades tamanho M1; 3 unidades tamanho M2; 3 unidades tamanho M3; 3 unidades tamanho A0; e 3 unidades tamanho A1 azul.

A distribuição por tamanho permite o atendimento de participantes com diferentes características físicas. A utilização ocorrerá por meio de rodízio entre os discentes e participantes dos projetos, evitando o superdimensionamento da contratação.

m) Materiais didáticos e pedagógicos

Foram estimados:

5 Tábuas de Galton; e 1 modelo anatômico de mama feminina lactante.

As Tábuas de Galton, destinadas ao Instituto de Ciências Exatas — ICE, serão utilizadas em demonstrações didáticas de probabilidade.

O modelo anatômico, destinado à Faculdade de Enfermagem, será utilizado em atividades de ensino relacionadas à saúde e à amamentação.

7.6. Adequação, proporcionalidade e ausência de superdimensionamento

As quantidades foram definidas de forma proporcional às necessidades apresentadas, considerando o compartilhamento e o rodízio sempre que compatíveis com a natureza do material.

Não foi adotada margem genérica de estoque ou reserva sem justificativa. As quantidades adicionais destinadas à reposição foram consideradas apenas para materiais sujeitos a desgaste, perda de desempenho, contato frequente, impacto ou consumo recorrente, como bolas, petecas, fitas, faixas elásticas e determinados acessórios.

Para os equipamentos de maior valor ou uso especializado, como macas, monitores cardíacos, transmissores, bateria Movement ABC 2 e modelo anatômico, foram previstas apenas as quantidades necessárias ao atendimento das atividades identificadas.

A equipe de planejamento entende que os quantitativos são suficientes para atender às necessidades institucionais durante o período planejado, sem caracterizar aquisição excessiva, formação indevida de estoque ou desperdício de recursos públicos.

7.7. Quadro detalhado dos quantitativos

O quadro completo dos 109 itens integra a Planilha de Itens anexa ao processo e contém, para cada material:

número do item; descrição integral; código CATMAT; unidade de fornecimento; quantidade total; valor unitário estimado; valor total; e distribuição entre Juiz de Fora e Governador Valadares.

A Planilha de Itens constitui parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar e deverá ser utilizada como referência para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 149.577,43

Valor de referência: R$ 149.577,43 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

A estimativa compreende os 109 itens previstos para a contratação, conforme as quantidades e os valores unitários registrados na planilha do Termo de Referência.

O valor total de cada item corresponderá à multiplicação da quantidade prevista pelo respectivo valor unitário estimado. O valor global corresponderá à soma dos valores totais dos itens.

A consolidação da estimativa observará a metodologia e os critérios estabelecidos no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, com análise crítica das referências e documentação dos cálculos e das justificativas aplicáveis.

A pesquisa de preços, a planilha de formação do orçamento e a memória de cálculo deverão integrar o processo administrativo e permitir a identificação das fontes consultadas, das unidades de fornecimento, dos preços considerados válidos e do método utilizado para cada item.

Eventuais alterações decorrentes da consolidação da pesquisa de preços deverão ser refletidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na planilha de itens, assegurando a compatibilidade entre os documentos antes da publicação do edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação adotará o critério de julgamento e adjudicação por item, sendo essa a forma de parcelamento da solução, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

O objeto é composto por 109 itens divisíveis, de utilização independente e pertencentes a diferentes segmentos comerciais, incluindo materiais esportivos, equipamentos para condicionamento físico, materiais de fisioterapia e reabilitação, equipamentos de avaliação fisiológica, uniformes para práticas esportivas e materiais didáticos e pedagógicos.

Esses bens são usualmente comercializados por fornecedores de diferentes ramos de atividade, não sendo tecnicamente necessário nem economicamente vantajoso exigir que uma única empresa forneça a totalidade do objeto.

A adjudicação por item permitirá que os fornecedores apresentem propostas para os materiais que efetivamente comercializam, sem a obrigatoriedade de participação em todos os itens da contratação. Essa modelagem amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

Não foi identificada interdependência técnica entre os materiais que justifique a formação de lote único ou a adjudicação global. Da mesma forma, não foi constatada perda relevante de economia de escala que justifique o agrupamento dos itens em lotes, considerando que os produtos possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

O parcelamento da solução, portanto, ocorrerá por meio da divisão do objeto em itens individualizados, cada qual com sua respectiva descrição, quantidade, unidade de fornecimento e valor estimado.

O parcelamento da solução para fins de julgamento e adjudicação não se confunde com a forma de entrega. Embora diferentes fornecedores possam ser adjudicatários de itens distintos, o fornecimento de cada item será integral.

Assim, cada adjudicatário deverá entregar, em uma única remessa, a totalidade da quantidade dos itens que lhe forem adjudicados, observados o prazo e os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Planilha de Itens.

Não haverá fornecimento parcelado ou entrega fracionada ao longo do período contratual. Dessa forma, a contratação será realizada com julgamento e adjudicação por item e entrega integral das quantidades adjudicadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos 109 itens possui caráter autônomo, uma vez que os materiais e equipamentos poderão ser recebidos e utilizados pelas unidades requisitantes conforme suas respectivas finalidades, sem necessidade de contratação simultânea de outros bens ou serviços.

O transporte, a embalagem, a carga, a descarga e os demais custos necessários à entrega deverão estar incluídos na proposta do fornecedor. Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos componentes, acessórios, manuais e certificados previstos nas respectivas especificações, sem exigência de garantia contratual adicional, não sendo necessária contratação separada para essas obrigações.

As atividades administrativas de recebimento, conferência, armazenamento, distribuição, controle e fiscalização serão executadas pelas estruturas e pelos agentes da própria Universidade.

Eventuais serviços futuros de manutenção, reposição de peças, aquisição de materiais de consumo ou substituição de equipamentos não constituem condição para a aquisição e utilização inicial dos bens e, portanto, não caracterizam contratações interdependentes no âmbito deste planejamento.

Também não foi identificada contratação em andamento com objeto idêntico que inviabilize ou torne desnecessária a presente aquisição. Dessa forma, a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes não representa impedimento à continuidade do procedimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento institucional

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e administrativo da Universidade Federal de Juiz de Fora — UFJF, especialmente ao Plano de Contratações Anual — PCA de 2026 da UASG 153061, ao Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI UFJF 2022–2027, ao Plano de Logística Sustentável — PLS da UFJF e aos planejamentos acadêmicos das unidades requisitantes e do programa de pós-graduação participante.

A aquisição contempla 109 itens de materiais e equipamentos esportivos, de condicionamento físico, avaliação motora e fisiológica, fisioterapia, reabilitação e apoio didático , no valor estimado de R$ 149.577,43 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) .

A contratação não constitui demanda isolada ou eventual, mas decorre da necessidade de manutenção e aprimoramento das atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão, bem como das ações institucionais relacionadas à saúde, à inclusão, ao esporte, à reabilitação e à qualidade de vida.

11.2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual — PCA de 2026 da Universidade Federal de Juiz de Fora, elaborado no âmbito do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações — PGC.

A previsão da demanda no PCA demonstra que a aquisição foi previamente identificada e incorporada ao planejamento administrativo da Universidade, permitindo:

I – a racionalização das contratações;

II – o alinhamento das aquisições ao planejamento institucional;

III – o planejamento prévio dos procedimentos administrativos;

IV – a organização do calendário de compras;

V – a consolidação das demandas das unidades requisitantes;

VI – a padronização das especificações dos materiais;

VII – a redução da fragmentação de despesas;

VIII – a obtenção de ganhos administrativos decorrentes da contratação conjunta;

IX – o planejamento da disponibilidade orçamentária; e

X – o aumento da transparência e da previsibilidade das aquisições públicas.

A consolidação das demandas resultou em 109 itens, vinculados a 88 códigos CATMAT distintos. Os materiais com especificações equivalentes foram reunidos, sempre que possível, em um mesmo item, mediante a soma das quantidades solicitadas pelas unidades participantes e a individualização dos respectivos locais de entrega.

A contratação atende ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e às disposições do Decreto nº 10.947/2022 relativas à elaboração e à execução do Plano de Contratações Anual.

11.3. Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional

A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI UFJF 2022–2027, especialmente às diretrizes e aos temas institucionais relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inclusão, à sustentabilidade, à infraestrutura, à gestão e ao desenvolvimento institucional.

11.3.1. Alinhamento com as atividades de ensino

No âmbito do ensino, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de oferta de componentes curriculares que envolvem atividades práticas nas áreas de educação física, esportes, fisioterapia, saúde, reabilitação, avaliação motora, desenvolvimento infantil, matemática aplicada e formação pedagógica.

A disponibilização de materiais em quantidade, variedade e condições adequadas permitirá:

I – ampliar o tempo efetivo de prática dos discentes;

II – reduzir a necessidade de improvisação ou compartilhamento excessivo de materiais;

III – possibilitar a organização de aulas em grupos ou estações de trabalho;

IV – oferecer condições mais adequadas para o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais;

V – aprimorar as atividades práticas relacionadas ao treinamento físico, à avaliação funcional, à fisioterapia e à reabilitação;

VI – atender estudantes com diferentes características físicas, níveis de habilidade e necessidades específicas;

VII – permitir a realização de atividades adaptadas para pessoas com deficiência; e

VIII – melhorar as condições de segurança durante as atividades acadêmicas.

A diversidade de pesos, tamanhos, resistências e características dos materiais foi definida de acordo com a necessidade de progressão pedagógica e com a variedade de modalidades contempladas.

11.3.2. Alinhamento com as atividades de pesquisa

No âmbito da pesquisa, a contratação permitirá ampliar e qualificar a infraestrutura utilizada na coleta de dados, na avaliação física, fisiológica e motora e no desenvolvimento de estudos científicos.

Os monitores e transmissores de frequência cardíaca permitirão o acompanhamento de respostas fisiológicas ao exercício. A bateria Movement ABC 2 permitirá a realização de avaliações motoras de crianças e adolescentes. As macas, faixas, cintos terapêuticos e demais materiais de reabilitação apoiarão estudos e atividades relacionados ao movimento humano, à fisioterapia e à recuperação funcional.

A disponibilidade desses equipamentos contribuirá para:

I – aumentar a confiabilidade das avaliações;

II – padronizar procedimentos de coleta de dados;

III – ampliar a capacidade de atendimento dos projetos;

IV – melhorar as condições de desenvolvimento das pesquisas;

V – favorecer a integração entre graduação, pós-graduação e pesquisa; e

VI – permitir a utilização de instrumentos compatíveis com as metodologias previstas nos projetos institucionais.

11.3.3. Alinhamento com as atividades de extensão

No âmbito da extensão, os materiais serão utilizados em projetos que atendem tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade externa, especialmente em atividades esportivas, recreativas, educativas, terapêuticas, inclusivas e de promoção da saúde.

A contratação contribuirá para:

I – ampliar a capacidade de atendimento dos projetos de extensão;

II – melhorar a qualidade e a segurança das atividades oferecidas;

III – favorecer a participação da comunidade externa nas ações da Universidade;

IV – fortalecer a interação entre a UFJF e a sociedade;

V – apoiar projetos de iniciação esportiva;

VI – viabilizar atividades destinadas a diferentes públicos e faixas etárias;

VII – ampliar ações de inclusão de pessoas com deficiência; e

VIII – estimular a prática de atividade física e a adoção de hábitos de vida saudáveis.

A aquisição de óculos para goalball e kits de bocha adaptada está diretamente relacionada à ampliação e à qualificação das atividades de paradesporto, promovendo inclusão, acessibilidade e participação social.

11.3.4. Alinhamento com as ações de saúde, reabilitação e qualidade de vida

A contratação também está alinhada às ações institucionais de promoção da saúde, reabilitação, atividade física e qualidade de vida.

Os equipamentos de condicionamento físico, treinamento funcional, avaliação fisiológica, fisioterapia e reabilitação permitirão o desenvolvimento de atividades destinadas à comunidade universitária e aos participantes externos atendidos pelos projetos.

A aquisição contribuirá para:

I – promover a prática regular de atividade física;

II – favorecer a prevenção de lesões;

III – ampliar as atividades de avaliação e acompanhamento funcional;

IV – qualificar as ações terapêuticas e de reabilitação;

V – oferecer condições adequadas para atividades corporais e esportivas; e

VI – fortalecer as ações institucionais de saúde e bem-estar.

11.4. Alinhamento com os planejamentos das unidades e do programa participante

A contratação está alinhada aos planejamentos acadêmicos e administrativos das seguintes unidades e do programa participante:

Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID; Faculdade de Fisioterapia; Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares — ICV-GV; Colégio de Aplicação João XXIII; Instituto de Ciências Exatas — ICE; Instituto de Artes e Design — IAD; Faculdade de Enfermagem; e

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, cujas requisições estão identificadas no relatório pela UO “PROAP - CIENCIA REABILITACAO”.

As quantidades foram estabelecidas a partir das demandas formalizadas pelas unidades e pelo programa participante, considerando as atividades curriculares, os projetos desenvolvidos, o número estimado de participantes, a utilização simultânea dos materiais, a possibilidade de compartilhamento e rodízio e a necessidade de reposição ou ampliação dos recursos disponíveis.

A contratação consolidada permite atender às diferentes unidades e ao programa de pós-graduação por meio de um único procedimento licitatório, mantendo-se individualizadas as quantidades destinadas a Juiz de Fora e Governador Valadares.

Essa estratégia contribui para a padronização dos materiais, a racionalização dos procedimentos, a redução do número de processos de compra e o melhor aproveitamento dos recursos administrativos.

11.5. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável

A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável — PLS da UFJF, aprovado pela Resolução CONSU nº 70/2020, especialmente em relação ao objetivo de promover compras e contratações sustentáveis.

Esse alinhamento será concretizado mediante a adoção das seguintes diretrizes:

I – aquisição de produtos duráveis e adequados ao uso contínuo;

II – escolha de materiais com resistência compatível com a intensidade de utilização;

III – redução da necessidade de reposições prematuras;

IV – prevenção do desperdício de recursos públicos;

V – dimensionamento das quantidades de acordo com as necessidades efetivamente identificadas;

VI – preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com menor quantidade de material;

VII – redução de embalagens excessivas;

VIII – destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos substituídos;

IX – observância das regras de logística reversa para pilhas, baterias, equipamentos eletrônicos e demais materiais sujeitos a esse procedimento;

X – utilização de especificações que favoreçam a ampliação da vida útil dos produtos;

XI – substituição dos bens defeituosos nos termos da garantia legal; e

XII – classificação e controle patrimonial dos materiais, conforme a respectiva natureza.

A opção por produtos mais duráveis e resistentes contribui para a redução do consumo, do descarte e da necessidade de novas aquisições em curto prazo, resultando em melhor aproveitamento dos recursos financeiros e menor geração de resíduos.

11.6. Alinhamento com os princípios de inclusão e acessibilidade

A contratação está alinhada às políticas institucionais de inclusão e de ampliação da participação de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas e esportivas.

A aquisição de materiais específicos para goalball e bocha adaptada permitirá ampliar as atividades de paradesporto e oferecer condições mais adequadas para o desenvolvimento de projetos inclusivos.

Além disso, a diversidade de pesos, tamanhos, resistências e características dos materiais permitirá a adaptação das atividades às necessidades e condições físicas dos participantes, respeitadas as orientações dos profissionais responsáveis.

Esse alinhamento reforça o compromisso institucional com a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a participação social e o atendimento à diversidade.

11.7. Alinhamento orçamentário

A execução da contratação estará condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à emissão dos respectivos empenhos.

A previsão da demanda no Plano de Contratações Anual subsidia o planejamento orçamentário, mas não substitui a necessária verificação da existência de crédito suficiente antes da realização da despesa.

O valor de referência é de R$ 149.577,43, conforme a planilha do Termo de Referência, sujeito à consolidação da pesquisa de preços, nos termos dos itens 5 e 8 deste estudo.

A contratação deverá observar:

I – a disponibilidade orçamentária das unidades responsáveis;

II – a compatibilidade da despesa com o planejamento institucional;

III – a classificação orçamentária e contábil aplicável;

IV – os limites dos créditos disponíveis;

V – o princípio da economicidade; e

VI – a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11.8. Conclusão do alinhamento

Diante do exposto, verifica-se que a contratação está compatível com o Plano de Contratações Anual de 2026, com o Plano de Desenvolvimento Institucional UFJF 2022–2027, com o Plano de Logística Sustentável da UFJF e com os planejamentos acadêmicos e administrativos das unidades requisitantes e do programa de pós-graduação participante.

A aquisição apresenta vinculação direta com as atividades finalísticas da Universidade, especialmente ensino, pesquisa, extensão, saúde, reabilitação, esporte, inclusão e qualidade de vida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios gerais

A contratação dos 109 itens permitirá melhorar as condições de realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão, esporte, saúde, fisioterapia, reabilitação, inclusão e apoio didático desenvolvidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

A disponibilização de materiais novos, seguros e adequados às respectivas finalidades deverá proporcionar os seguintes benefícios:

I – melhoria da qualidade das aulas práticas;

II – ampliação do tempo efetivo de participação dos estudantes nas atividades;

III – redução da necessidade de compartilhamento excessivo, improvisação ou utilização de materiais inadequados;

IV – fortalecimento dos projetos de pesquisa e extensão;

V – ampliação das atividades esportivas, terapêuticas e de avaliação física e motora;

VI – promoção da inclusão de pessoas com deficiência por meio do esporte adaptado;

VII – melhoria das condições de segurança dos participantes;

VIII – diversificação das modalidades e práticas oferecidas;

IX – melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros; e

X – redução da necessidade de reposições prematuras por meio da aquisição de materiais resistentes e duráveis.

12.2. Benefícios acadêmicos e institucionais

No âmbito do ensino, os materiais permitirão a realização de aulas práticas com maior variedade de equipamentos e melhor organização das turmas em grupos ou estações de trabalho.

Na pesquisa, os monitores e transmissores de frequência cardíaca, a bateria Movement ABC 2, as macas e os materiais de avaliação e reabilitação ampliarão as condições para coleta de dados e realização de avaliações físicas, fisiológicas e motoras.

Na extensão, a aquisição permitirá ampliar e qualificar o atendimento da comunidade acadêmica e externa em atividades esportivas, recreativas, terapêuticas, educativas e de promoção da saúde.

A aquisição de 6 óculos para goalball e 2 kits de bocha adaptada fortalecerá as ações de inclusão e paradesporto, proporcionando melhores condições para a participação de pessoas com deficiência.

12.3. Unidades e programa beneficiados

A contratação atenderá diretamente às unidades abaixo relacionadas e ao programa de pós-graduação participante:

I – Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID: melhoria das condições para aulas práticas, treinamento esportivo, condicionamento físico, pesquisa, extensão e avaliação física;

II – Faculdade de Fisioterapia: apoio às atividades práticas, avaliações funcionais, terapia manual, fisioterapia e reabilitação;

III – Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares — ICV-GV: ampliação dos recursos destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, saúde, exercício físico e reabilitação;

IV – Colégio de Aplicação João XXIII: fortalecimento das aulas de educação física, iniciação esportiva, desenvolvimento motor e formação integral dos estudantes;

V – Instituto de Artes e Design — IAD: apoio às atividades acadêmicas de ginástica, yoga, Pilates e práticas corporais, mediante a disponibilização de bolas, tapetes e acessórios específicos;

VI – Instituto de Ciências Exatas — ICE: apoio ao ensino de conceitos de probabilidade, mediante a aquisição de 5 Tábuas de Galton para utilização pedagógica;

VII – Faculdade de Enfermagem: apoio às atividades didáticas relacionadas à saúde e à amamentação, mediante a aquisição de 1 modelo anatômico de mama feminina lactante; e

VIII – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional: apoio às atividades de pesquisa e avaliação fisiológica, mediante a aquisição de 2 transmissores cardíacos Polar H10, cujas requisições estão identificadas no relatório pela UO “PROAP - CIENCIA REABILITACAO”.

12.4. Benefícios econômicos, administrativos e ambientais

A realização de uma contratação consolidada, com julgamento e adjudicação por item, deverá ampliar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa para cada material.

A consolidação das demandas também deverá proporcionar:

I – redução do número de processos de compra;

II – padronização das especificações;

III – melhor controle das quantidades e dos locais de entrega;

IV – racionalização das atividades administrativas;

V – melhor aproveitamento dos recursos públicos; e

VI – distribuição dos materiais de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pelas unidades e pelo programa participante.

Sob o aspecto ambiental, a escolha de produtos duráveis e resistentes deverá reduzir a necessidade de reposições e o descarte prematuro. Também deverão ser observadas medidas relacionadas à redução de embalagens, à reciclagem e à logística reversa de pilhas, baterias, equipamentos e componentes eletrônicos.

12.5. Resultado final pretendido

Como resultado final, espera-se proporcionar infraestrutura material adequada às unidades requisitantes e ao programa de pós-graduação participante, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, esportivas, terapêuticas e institucionais da UFJF.

A contratação deverá contribuir para a continuidade das atividades e dos projetos, a segurança dos usuários, a promoção da inclusão, a qualidade da formação acadêmica e a utilização eficiente dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotada

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição pode gerar impactos associados à produção, ao transporte, ao consumo de materiais e ao descarte de embalagens, produtos desgastados, plásticos, espumas, tecidos, metais, pilhas, baterias e componentes eletroeletrônicos. Os impactos identificados demandam as medidas de prevenção e mitigação descritas a seguir.

Para reduzir esses impactos, deverão ser observadas, conforme a natureza de cada bem e a legislação aplicável, as seguintes medidas:

I – especificar produtos resistentes e adequados à utilização prevista, reduzindo reposições prematuras;

II – evitar embalagens excessivas e priorizar materiais recicláveis ou reutilizáveis, sem comprometer a proteção no transporte;

III – promover armazenamento, limpeza e utilização conforme as orientações do fabricante;

IV – separar e destinar as embalagens e resíduos segundo os procedimentos de coleta seletiva da Universidade;

V – encaminhar pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos aos sistemas de logística reversa ou a operadores autorizados, quando aplicável; e

VI – observar os procedimentos patrimoniais e ambientais para desfazimento dos bens, evitando o descarte junto aos resíduos comuns quando houver destinação específica obrigatória.

A execução dessas medidas deverá ser compatível com o Plano de Logística Sustentável da UFJF. Não se cria obrigação genérica de recolhimento futuro pelo fornecedor fora das hipóteses legais ou das condições expressamente previstas nos documentos da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução apresenta adequação técnica e operacional e impactos ambientais passíveis de mitigação. A viabilidade econômica depende da validação do orçamento estimado. O objeto contempla 109 itens de materiais e equipamentos esportivos, de condicionamento físico, avaliação motora e fisiológica, fisioterapia, reabilitação e apoio didático.

Os bens são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O levantamento realizado demonstrou a existência de fornecedores e de contratações públicas de objetos iguais ou semelhantes, possibilitando a realização de pregão eletrônico, com julgamento e adjudicação por item.

Os quantitativos foram definidos a partir da consolidação das demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, considerando as atividades acadêmicas e institucionais previstas, a utilização simultânea dos materiais, a possibilidade de compartilhamento e rodízio, a necessidade de reposição ou ampliação dos recursos disponíveis e a distribuição entre Juiz de Fora e Governador Valadares.

A solução apresenta viabilidade operacional, uma vez que os itens poderão ser fornecidos e utilizados de forma independente, sem necessidade de contratação interdependente para sua utilização inicial. Cada adjudicatário deverá realizar a entrega integral, em uma única remessa, da totalidade das quantidades dos itens que lhe forem adjudicados.

O valor de referência é de R$ 149.577,43, conforme a planilha do Termo de Referência. A viabilidade econômica deverá ser confirmada pela pesquisa consolidada e pela análise crítica dos preços.

A execução da contratação estará condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à emissão dos respectivos empenhos, não tendo sido identificado impedimento técnico ou operacional ao prosseguimento do procedimento.

A solução atenderá às necessidades da Faculdade de Educação Física e Desportos — FAEFID, da Faculdade de Fisioterapia, do Instituto de Ciências da Vida — Campus Governador Valadares — ICV-GV, do Colégio de Aplicação João XXIII, do Instituto de Artes e Design — IAD, do Instituto de Ciências Exatas — ICE, da Faculdade de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional.

A contratação contribuirá para a manutenção e a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão, esporte, saúde, fisioterapia, reabilitação, inclusão e apoio didático desenvolvidas pela Universidade.

Os possíveis impactos ambientais são controláveis por meio da aquisição de produtos duráveis, da redução de embalagens, do armazenamento adequado, da utilização racional dos materiais e da adoção de procedimentos de coleta seletiva e logística reversa.

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação, por se mostrar tecnicamente adequada, operacionalmente executável, alinhada ao planejamento institucional da UFJF, ficando a conclusão econômica e o prosseguimento condicionados à validação da pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e ao saneamento das pendências documentais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ICARO MARQUES ESTEVAM

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 15:57:02.

DANIEL GODOY MARTINEZ

Diretor